

Ministério da Justiça**GABINETE DO MINISTRO****EDITAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009****SELEÇÃO DE CONSULTOR**

Projeto BRA/08/021 Seleciona CONSULTOR na modalidade PRODUTO, CÓDIGO: OBSERVATÓRIO - 01 vaga. Propósito: Contratação de um profissional para elaboração de proposta para a implantação de um observatório internacional de Justiça de Transição e realização de oficinas de capacitação sobre o tema. Requisitos: Profissional nível superior graduado no mínimo com 05 (cinco) anos na área do Direito ou Relações Internacionais; preferencialmente com experiência administrativa mínima de 05 (cinco) anos no poder executivo; experiência anterior na área de justiça transicional, em projetos, convênios, cooperação internacional, relações internacionais; experiência como consultor do PNUD ou outras agências internacionais; organização de eventos nacionais e internacionais; fluência em inglês e espanhol; disponibilidade para viagens nacionais e internacionais. Os candidatos deverão encaminhar os currículos, com identificação do código "OBSERVATÓRIO" no campo "ASSUNTO", para o seguinte e-mail projetoanistia@mj.gov.br, anexando o documento NO CORPO DO E-MAIL, até as 20:00h do dia 05/03/2009. Serão desconsiderados os currículos aprovados encaminhados somente como "arquivo anexo". Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista. Não serão contratados servidores públicos (federal, estadual ou municipal) ativos ou sob quaisquer tipo de licença ressalvadas as situações previstas no art. 37, inciso XVI, Constituição Federal.

PAULO ABRÃO PIRES JUNIOR
Diretor Nacional do Projeto BRA/08/021

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2008**

PROCESSO Nº 08001.013089/2008-31; CONTRATANTE: Ministério da Justiça, CNPJ Contratante: 00.394.494/0013-70, CONTRATADA: Front Propaganda Ltda, CNPJ: 01.988.742/0001-30; OBJETO: Serviço de apoio à organização de eventos p/SE/MJ; VALOR TOTAL: R\$ 103.026,67; FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decretos nº 3.555/00 e 5.450/05; VIGÊNCIA: 06/02/2009 até 13/02/2009; DATA DA ASSINATURA: 06/02/2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 156/2008. Nº Processo: 08008006656200833. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA - CNPJ Contratado: 38013991000110. Contratado: ARTECOR GRAFICA E EDITORA LTDA ME-Objeto: Acrescer 25% ao valor do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$11.790,03. Fonte: 100000000 - 2009NE900269. Data de Assinatura: 20/02/2009.

(SICON - 20/02/2009) 200005-00001-2009NE900001

**CONSELHO ADMINISTRATIVO
DE DEFESA ECONÔMICA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cartuchos para impressoras HP, papel A4 e toners para impressoras Kyocera, para reposição do estoque do Almoxarifado do CADE. Total de Itens Licitados: 00003 Edital: 25/02/2009 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30 ENDE-REÇO: SCN Quadra 02 Projeção "C" Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2009 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/03/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido pelos sites: www.cade.gov.br ou www.comprasnet.gov.br.

VLADIMIR ADLER GORAYEB
Pregoeiro

(SIDECA - 20/02/2009) 303001-30211-2008NE900079

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009**

Número do Contrato: 33/2007. Nº Processo: 08016006785200661. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA - CNPJ Contratado: 04463950000103. Contratado: TECHNO SERVICE CESSAO DE MAO DE -OBRA LTDA - ME. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 29/1/2009 até 28/1/2010. Ajustar o valor global do contrato a partir de 1/3/2008, em decorrência da repactuação relativa ao exercício de 2008. Funda-

mento Legal: Inciso II, art 57 da Lei 8.666/1993, IN 2/2008-MPOG e Decreto 2271/1997. Vigência: 29/01/2009 a 28/01/2010. Data de Assinatura: 29/01/2009.

(SICON - 20/02/2009) 200005-00001-2009NE900005

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2009**

Nº Processo: 08485016964200841. Objeto: Aquisição de tabela de custos de engenharia. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 Justificativa: Lei 8666/93 Declaração de Inexigibilidade em 16/02/2009. JOSE MARIA FON-SECA Superintendente Regional da SR/DPF/RR Ratificação em 16/02/2009 LUIZ FERNANDO CORREA Diretor Geral da Polícia Federal Valor: R\$ 3.453,00 Contratada :BP S/A Valor: R\$ 3.453,00

(SIDECA - 20/02/2009) 200384-00001-2009NE900024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2009

Número do Contrato: 33/2005. Nº Processo: 08200024959200428. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 01608603000133. Contratado: SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E-SUPORTE OPERACIONAL L. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) meses, ou seja de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2009, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei 8666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$584.935,56. Fonte: 100000000 - 2009NE900028. Data de Assinatura: 31/12/2008.

(SICON - 20/02/2009) 200334-00001-2009NE900010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2009

Número do Contrato: 7/2006. Nº Processo: 08200025585200549. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 01608603000133. Contratado: SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E-SUPORTE OPERACIONAL L. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) meses, ou seja, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2009, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei 8666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$132.833,04. Fonte: 100000000 - 2009NE900035. Data de Assinatura: 31/12/2008.

(SICON - 20/02/2009) 200334-00001-2009NE900010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 12/2008. Nº Processo: 08200002843200781. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 04146040000105. Contratado: LIDER SIGNATURE S.A. -Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) meses, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$4.242.429,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900047. Data de Assinatura: 31/12/2008.

(SICON - 20/02/2009) 200334-00001-2009NE900010

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**EDITAL Nº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NACIONAL DE
VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA
FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE
POLÍCIA FEDERAL E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL torna pública a convocação, em terceira chamada para a Turma de 2009, do Curso de Formação Profissional de candidatos para os cargos de Delegado de Polícia Federal e de Perito Criminal Federal, consoante autorização publicada por intermédio da Portaria nº 20 de 04/02/2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Diário Oficial da União do dia 05/02/2009, e tendo em vista o teor do expediente protocolado sob o nº 08063.000166/2009-40, acerca das desistências de candidatos convocados em segunda chamada, referentes ao concurso público para provimento nacional de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL e ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL do Departamento de Polícia Federal.

1 Convocação, em terceira chamada, para a Turma de 2009 do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

1.1.1 Convocação, em terceira chamada, para a Turma de 2009 do Curso de Formação Profissional dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00164491, Antonio Clidemir da Silva Amora / 00081747, Mauro Fernando Knewitz.

1.2 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 01

00002940, Antonio Gebrim Reis Dutra / 00051617, Carlos Gustavo Rincoski / 00063304, Etienne Jacintho de Almeida / 00102715, Julio Cesar Sander Moraes / 00104453, Rafael Gerhardt.

1.3 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 03

00041859, Eurico Hautz Giacon / 00175097, Fernando Takashi Itakura / 00033618, Jose Gilnei Lima de Oliveira.

1.3.1 Convocação, em terceira chamada, para a Turma de 2009 do Curso de Formação Profissional dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00002571, Rafael Negreiros de Aguiar.

1.4 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 05

00040229, Shanty Navarro Hurtado.

1.5 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 06

00026298, Marcos Roberto Amaral.

1.6 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 07

00058486, Cesar Del Nero Santos.

1.7 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 16

1.7.1 Convocação, em terceira chamada, para a Turma de 2009 do Curso de Formação Profissional dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00051822, Randall Guedes Teixeira.

**2 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À
MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

2.1 Período: Dias 20, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2009, das 8:00 às 18:00 horas.

2.2 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão entregar os documentos na ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - ANP, Endereço: Estrada Parque do Contorno - EPCT, Km 2, Setor Habitacional Taquari - Brasília - DF.

2.3 Ainda no ato de entrega da documentação, o candidato concorrente a mais de um cargo público deverá fazer, obrigatoriamente, a sua opção de cargo para a realização do Curso de Formação Profissional, apenas na hipótese de ser convocado concomitantemente para participar de mais de um Curso de Formação Profissional. A partir desse momento, o candidato estará concorrendo para apenas um cargo, estando automaticamente eliminado de qualquer outro cargo que não o de sua opção.

2.4 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos, e passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador.

2.5 O candidato cujos documentos forem apresentados por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

2.6 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

2.7 O formulário de requerimento de matrícula no Curso de Formação Profissional deverá ser assinado na Academia Nacional de Polícia, no ato da entrega da documentação.

2.8 O candidato que deixar de se apresentar nos dias e local determinados pelos itens 2.1 e 2.2, deste edital, será eliminado do certame conforme item 14.1.3 do Edital 24/2004-DGP/DPF-NACIONAL.

**3 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO:
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL****3.1 DA MATRÍCULA**

3.1.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem, nas datas e nos locais previstos neste edital, original e cópia ou cópia autenticada da seguinte documentação:

a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

d) carteira de identidade civil;

e) carteira nacional de habilitação, categoria "B", no mínimo, válida para o período do CFP;

f) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação (Delegado de Polícia Federal).

g) diploma, devidamente registrado, do curso de graduação de nível superior específico da área para a qual concorreu às vagas (Perito Criminal Federal).

3.1.2 Os candidatos deverão apresentar original da seguinte documentação:

a) certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Militar Federal, todas da cidade/município da Jurisdição onde reside;

b) certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual ou do Distrito Federal e da Justiça Militar Estadual, todas da cidade/município da Jurisdição onde reside;

c) certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral da zona eleitoral do candidato;

d) certidões negativas dos cartórios de protesto de títulos e dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside;

e) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (a ser preenchido e firmado na ANP);

f) atestado médico de que está apto para a prática das atividades físicas do Curso de Formação Profissional.

3.1.2.1 As certidões previstas nas letras "b" e "d" do subitem 3.1.2 poderão ser entregues em data posterior ao início do Curso de Formação Profissional, desde que apresentado o protocolo do pedido no ato da entrega da documentação.